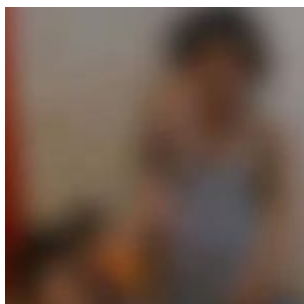


Justiça determina devolução de sete crianças a pais investigados por abandono em MT

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 20 de junho de 2026



A decisão foi assinada pelo juiz Luiz Guilherme Carvalho Guimarães, que revogou a medida de acolhimento e determinou a reintegração imediata das crianças ao núcleo familiar. Os pais, uma mulher de 32 anos e um homem de 35 anos, haviam sido presos em flagrante por abandono de incapaz, mas foram liberados após audiência de custódia.

Segundo os autos, o Ministério Público de Mato Grosso (MPMT) havia se manifestado pela manutenção das crianças em abrigo até que os pais apresentassem vínculo empregatício formal e realizassem exames toxicológicos. No entanto, o magistrado considerou o parecer da equipe psicossocial do Judiciário, que realizou visitas à residência e à instituição de acolhimento.

O relatório técnico apontou a existência de vínculo afetivo entre os pais e os filhos e concluiu que o episódio ocorreu em razão de uma falha de supervisão, sem indícios de maus-tratos ou negligência contínua. Os profissionais também constataram que a casa estava organizada e abastecida com alimentos.

Na decisão, o juiz destacou que a permanência das crianças no acolhimento poderia resultar na separação dos irmãos, devido à

baixa disponibilidade de famílias aptas a receber grupos numerosos. Segundo ele, a preservação do vínculo fraternal deve ser considerada prioridade diante dos impactos emocionais que uma eventual separação poderia causar.

Monitoramento judicial

Para o retorno das crianças ao lar, a Justiça estabeleceu uma série de medidas de acompanhamento. Os pais estão proibidos de deixar os filhos sem supervisão de um adulto e deverão participar de avaliação e possível tratamento para uso nocivo de álcool por meio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Além disso, o Conselho Tutelar realizará visitas periódicas sem aviso prévio, enquanto a equipe técnica do Judiciário fará avaliações quinzenais. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) também acompanhará a família por meio de um plano de fortalecimento dos vínculos familiares e orientação social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social foi acionada para restabelecer o benefício do Bolsa Família e incluir a família em programas de assistência. Já a rede municipal de ensino deverá garantir vagas em creches para as crianças menores e monitorar a frequência escolar dos demais irmãos.

O caso segue em acompanhamento pela Justiça e tramita sob sigilo de Justiça para preservar a identidade das crianças.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
20/06/2026/08:31:50

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal

Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*